

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.º 92, de 31 de janeiro de 1.969.

CONCEDE UMA AUXILIO DE R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxilio de R\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) às Obras Assistenciais da Paróquia de Taquaritinga.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo do "ADICIONAL" do exercício de 1.968.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de janeiro de 1.969



Doutor Waldemar D'Ambrósio-

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 31 de janeiro de 1.969.



Ulpiano Boksares de Marco

-Secretário Substo. da P.M.-